

ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU) DURANTE O PERÍODO DE RECESSO ACADÊMICO (28/07 A 08/08) - ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

• QUEM DEVE SOLICITAR O DESBLOQUEIO DE ACESSO AO RU NAS FÉRIAS?

Estudantes contemplados(as) com a residência universitária, o auxílio moradia ou o auxílio alimentação em 2025.1 que necessitem acessar o Restaurante Universitário (**Campus Central/Natal e Campus EAJ/Macaíba**) durante o período de recesso acadêmico (**28 de julho a 08 de agosto**).

ATENÇÃO! Estudantes dos outros *campi* (CERES, FACISA e FELCS) não precisarão solicitar o desbloqueio em 2025.1. Àqueles(as) contemplados(as) com o auxílio alimentação em espécie, em todos os *campi*, receberão normalmente no mês de Agosto.

• COMO SOLICITAR O DESBLOQUEIO NO SIGAA?

Portal do Discente >> Bolsas >> Solicitação de Bolsas >> Solicitar Desbloqueio de Acesso ao RU >> Digitar a justificativa no campo indicado >> Escolher arquivo de declaração de atividade realizada, se for o caso >> Clicar no ícone  para anexar a declaração >> Para finalizar a solicitação, deve clicar em CADASTRAR.

• QUAL PRAZO PARA SOLICITAÇÃO?

De 23 a 27 de julho de 2025.

Na solicitação apresentar os motivos que justifiquem a necessidade de permanência na utilização do RU.

O acesso ao RU será liberado mediante a capacidade que o Restaurante terá para atender durante o período, considerando que há serviços internos de manutenção programados para serem realizados durante o período de recesso acadêmico.

A relação para acesso ao RU nas férias será liberada até o dia 29 de julho no site da PROAE (proae.ufrn.br).

Atenciosamente,
Serviço Social/PROAE